TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 186/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000465-18
Interessada: ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS
Termo de Colaboração n.º 63/2025
Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.067.211/0001-42, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 63/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R$100.000,00 (cem mil reais), em 7 parcelas.
2.2 A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato e as demais parcelas serão pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS
Representante Legal: Sidnei do Espírito Santo
Cargo: Interventor
RG n.º 11.990.593
CPF n.º 039.212.228-69

Representante Legal: José Antônio Siscari
Cargo: Tesoureiro
RG n.º 8.090.172-4
CPF n.º 822.958.088-04

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI DO ESPIRITO SANTO**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SISCARI**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 12:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 16/09/2026, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20322948** e o código CRC **63155A65**.